DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 1803

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

RESOLUÇÃO N.º 136/2023,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE BENS PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE APODI PARA AS PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso de suas prerrogativas regimentais, insculpida no inciso III do art. 41 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Promulga a seguinte Resolução, conforme Projeto de Resolução Nº 059/2023 – AUTOR MESA DIRETORA-2023-2024, aprovado na Sessão Ordinária de 14 de dezembro de 2023:

Art. 1º - Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal, Doar (devolver) para a Prefeitura Municipal de Apodi - RN, os móveis e equipamentos relacionados no anexo I, pertencente à Câmara Municipal de Apodi - RN.

Art. 2º - A doação será procedida através de recibo de entrega, com a descrição dos bens, assinado pelo responsável da Prefeitura pelo recebimento.

Art. 3º - Após a doação promova-se a baixa do mesmo do patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente desta Casa de Leis.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 20 de dezembro de 2023

ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - PRESIDENTE – MDB

JOSÉ GILVAN ALVES - VICE-PRESIDENTE – SOLIDARIEDADE

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - 1º SECRETÁRIO – PL

ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA - 2º SECRETÁRIO – MDB

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apodi – Rio Grande do Norte, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

ANEXO – I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
001	GELADEIRA ELECTROLUX 263 LITROS	01
002	MESA 2,80 X L. 0,83 A 0,81	01
003	BIRÔ C. 1,21 X L. 0,61 X A. 0,74	07
004	ARQUIVO C. 0,38 X L. 0,90 X A. 1,92	02
005	ARQUIVO C. 0,45 X L. 0,91 X A. 1,98	01
006	ARQUIVO C. 0,45 X L. 0,91 X A. 1,95	01
007	IMPRESSORA HP CB537A	01

Apodi-RN, 20 de dezembro de 2023.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - PRESIDENTE – MDB

JOSÉ GILVAN ALVES - VICE-PRESIDENTE – SOLIDARIEDADE

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - 1º SECRETÁRIO – PL

ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA - 2º SECRETÁRIO – MDB

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1803

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS

ANEXO – I

De: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

Considerando que os bens abaixo relacionados não estão sendo mais utilizados nesta Câmara Municipal Apodi, procedemos à devolução deles a Prefeitura Municipal de Apodi, conforme a Resolução N°. ____/2023, de ___ de _____ de 2023, para fins de utilização em outras unidades da Prefeitura Municipal das respectivas cargas patrimoniais:

PAT.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

Apodi-RN, _____ de _____ de _____.

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Antonio de Souza Maia Júnior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito

Recebido em: _____/ _____/ _____

CNPJ 08.545.949/0001-89
Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.camaraapodi.rn.gov.br

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 37601877